



**PORTARIA Nº 74/2025 - DE 9 DE SETEMBRO/2025**

**FLEXIBILIZAÇÃO DO HORÁRIO ESCOLAR EM VIRTUDE DE CONDIÇÕES CLIMÁTICAS EXTREMAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GLEYSIANE DE OLIVEIRA LUSTOSA DE LIZARDA- TO**, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 70 da Lei nº 9,394, de 20 de dezembro de 1996;

**CONSIDERANDO** a autonomia do ente federado acerca da organização da rede municipal de ensino;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica flexibilizado o horário de aula para os alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais da Escola Municipal Imaculada Conceição, em caráter temporário, enquanto persistirem as condições climáticas que ofereçam riscos à saúde dos estudantes e servidores.

**Art. 2º** A jornada escolar presencial será ajustada para o novo horário de entrada saída, das 07h às 10h para o turno matutino e das 14h às 16h para o turno vespertino.

**Art. 3º** Para assegurar que não haja prejuízo na carga horária mínima anual, os alunos realizarão atividades extraclasse, conforme orientação dos professores, utilizando os seguintes materiais de apoio:

**Livros Didáticos (PNLD);**

**Material CNCA Alfabetiza Mais Tocantins;**

**Outras atividades e materiais complementares** indicados pela equipe pedagógica.

**Art. 4º** A equipe gestora e pedagógica da escola se compromete a acompanhar e orientar os estudantes e suas famílias sobre as atividades a serem realizadas fora do horário regular, garantindo o suporte necessário.

**Art. 5º** As aulas retornarão ao horário normal e integral imediatamente após o restabelecimento de um clima confortável e seguro para a comunidade escolar.

**Art. 6º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lizarda, TO - 9 de setembro de 2025

GLEYSIANE DE OLIVEIRA LUSTOSA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.lizarda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6db576-11092025155229**